ANO XXXVIII NÚMERO 021 DIARIO DA JUSTIÇA SEXTA-FEIRA, 31-01-2020

ATO DA VICE-PRESIDENTE

69

Ato Nº 154/2020

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do RI/TJRO,

Considerando o que consta na Resolução n. 0020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na Instrução n. 001/2018-PR, de 27/06/2018;

Considerando o constante no Processo SEI nº 0001572-63.2020.8.22.8000,

RESOLVE:

- I CONCEDER uma diária e meia, bem como passagens aéreas ao Desembargador PAULO KIYOCHI MORI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para realizar viagem institucional à cidade de Brasília/DF, no período de 2/2/2020 a 3/2/2020.
- II O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da instrução n. 01/2018, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da instrução normativa.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por MARIALVA HENRIQUES DALDEGAN BUENO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/01/2020, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 1581140e o código CRC 393D1C5B.

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL

Edital - CGJ Nº 04/2020

LISTA DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS VAGAS

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao determinado no art. 5°, § 3°, da Lei n. 2.545/2011, à Resolução n. 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Provimento Corregedoria nº 002/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, a lista de serventias extrajudiciais declaradas vagas até a presente data e a ordem de disposição das serventias para concurso, como seque:

Nº	COMARCA	MUNICÍPIO	SERVENTIA	VACÂNCIA	CRIAÇÃO
1	Porto Velho	União Bandeirantes	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de União Bandeirantes, Município e Comarca de Porto Velho	12/10/2017	12/10/2017
2	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto do Município e Comarca de São Francisco do Guaporé	03/11/2017	08/06/2012
3	Ariquemes	Ariquemes	1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ariquemes	23/02/2018	27/06/1983
4	Costa Marques	Costa Marques	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto do Município e Comarca de Costa Marques	23/02/2018	27/06/1983
5	Ji-Paraná	Ji-Paraná	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ji-Paraná	23/02/2018	08/06/2012
6	Vilhena	Vilhena	2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Vilhena/RO	23/02/2018	08/06/2012
7	Porto Velho	Porto Velho	2º Ofício de Protesto de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Porto Velho/RO	26/02/2018	25/01/1982

ANO XXXVIII		(XXVIII N	NÚMERO 021	DIARIO DA JUSTIÇA SEXTA-FEIRA, 31-01-2	.020	70
	8	Porto Velho	Jaci-Paraná	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Jaci-Paraná, Município e Comarca de Porto Velho	22/11/2018	06/12/1993
	9	Pimenta Bueno	Primavera de Rondônia	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Primavera de Rondônia, Comarca de Pimenta Bueno	06/12/2018	03/09/1991
	10	Cacoal	Ministro Andreazza	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Ministro Andreazza, Comarca de Cacoal	12/12/2018	03/09/1991
	11	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Alta Floresta D'Oeste	28/12/2018	15/06/2018
	12	Machadinho D'Oeste	Vale do Anari	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Vale do Anari, Comarca de Machadinho D'Oeste	02/01/2019	03/09/1991
	13	Alvorada do Oeste	Alvorada do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Alvorada do Oeste	15/06/2019	03/11/1986
	14	Jaru	Theobroma	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Theobroma, Comarca de Jaru	01/07/2019	12/09/1991
	15	São Miguel do Guaporé	Seringueiras	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Seringueiras, Comarca de São Miguel do Guaporé	15/07/2019	03/09/1991
	16	Porto Velho	Candeias do Jamari	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Candeias do Jamari, Comarca de Porto Velho	15/08/2019	06/12/1993
	17	Porto Velho	Porto Velho	1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Porto Velho	17/10/2019	27/06/1983
	18	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Espigão do Oeste/RO	28/10/2019	17/09/2019
	19	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nova Mamoré, Comarca de Guajará Mirim	13/01/2020	05/11/1993

Publique-se no DJe.



Documento assinado eletronicamente por VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 30/01/2020, às 12:46 (horário de Rondônia), conforme art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 1578887e o código CRC C2FC823F.

AVISO

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 8 / 2020 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0000188-90.2020.8.22.8800

O Desembargador Valdeci Castellar Citon, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 200 (duzentos) selos do tipo "Digital Notas", sequência: L3AAF24956 a L3AAF25155, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município do Vale do Anari, comarca de Machadinho D'Oeste/RO.

Publique-se no DJE.

Des. VALDECI CASTELLAR CITON

Corregedor Geral da Justiça

Em 29 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 30/01/2020, às 12:47 (horário de Rondônia), conforme art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 1579526e o código CRC D4A28BF8.